



LEI ORDINÁRIA Nº 1812

de 05 de dezembro de 2018

**Reconhece no âmbito do Município de Coxim a Língua Brasileira
de Sinais - LIBRAS, como língua de instrução e meio de
comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda e dá
outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/12/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluísio São José

Lei Ordinária Nº 1812/2018 - 05 de dezembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em